

**LEI nº 1.915/2.000**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DE OURO FINO**

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública **O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OURO FINO**, CNPJ 03.616.272/0001-09, com sede na Av. Ciro Gonçalves, nº 173, Sala 01, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 05 de setembro de 2.000.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito do Município de Ouro Fino/MG**